



**PORTARIA Nº 038, DE 22 DE MAIO DE 2023**

*CONCEDE, DIREITO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (QUINQUÊNIO) DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o artigo 42º, §1º, da lei nº. 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, §1º, da lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), aos servidores do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito ao adicional por tempo de serviço (quinqüênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de maio de 2023.

  
**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal**



**ANEXO À PORTARIA Nº 038, DE 22 DE MAIO DE 2023**  
**RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
01	ALIMAR FERNANDES FARIAS PORTO	PROFESSOR (A)
02	GILENO REGO ALVES	PROFESSOR (A)

  
**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal**